



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*"Construindo Uma Nova História"*  
**Gabinete do Vereador**  
**Marcos Grijó**



**MOÇÃO DE PESAR 03 / 2018**

De conformidade com os artigos 95, §1º; 89, §2º, VII do Regimento Interno desta Edibilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar pelo falecimento do Srº LUCIR PERIM ocorrido em 07 de Setembro de 2018, nesta cidade e Comarca de Guarapari.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso LUCIR PERIM, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma e esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a  
ressurreição e a vida; quem crê em mim,  
ainda que morra, viverá. João 11:25**

Cordialmente,

**Marcos Grijó**  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
EM:	10 SET 2018
PROCOLO Nº	2125

Guarapari/ES, 10 de Setembro de 2018.